



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 290 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, o serviço de recapeamento na Avenida Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, em toda sua extensão, no bairro da Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, que solicitam em caráter de urgência o serviço de recapeamento na Avenida Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, a mesma está apresentando problemas de infraestrutura que afetam a segurança e a mobilidade dos usuários. A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 20 de fevereiro de 2025.

Diego César dos Santos

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /



CASTELO BRANCO 1165



CASTELO BRANCO 569



CASTELO BRANCO 567



CASTELO BRANCO 1308



CASTELO BRANCO 947



CASTELO BRANCO 1322



CASTELO BRANCO 1250



CASTELO BRANCO 1332



CASTELO BRANCO 1174



CASTELO BRANCO 924



CASTELO BRANCO 1124



CASTELO BRANCO 846



CASTELO BRANCO 708



CASTELO BRANCO 1232



CASTELO BRANCO 1128

VEREADOR
Diego Bagre
A VOZ DA
COMUNIDADE